



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, sala 1H20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-6320 - secretaria@incis.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - TEMA: POLÍTICAS PÚBLICAS: TEORIAS E MÉTODOS

EDITAL PROGEPI Nº 33/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Ciências Sociais - INCIS, área: Ciência Política, subárea: Ciência Política.

TEMA SORTEADO: Políticas públicas: teorias e métodos (Prova dia 10/06/2025)

O que deveria ser abordado na prova didática do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- **Critério 1** – Plano de aula

O plano deveria ser entregue antes do início da prova didática. O documento deveria conter: metodologia, referências, objetivos e uma ementa, conforme descrevem os critérios disponíveis no edital. Além disso, outros elementos importantes para a consistência da proposta de aula poderiam estar disponíveis no documento. Seria importante também que as referências mencionadas na aula aparecessem no plano, como referências principais ou complementares. Espera-se ainda que haja correspondência entre o proposto no plano e a aula ministrada tendo em vista o tema sorteado “Políticas Públicas: teorias e métodos”. Em caso de escolha de um recorte do tema este deve estar claro no plano.

- **Critério 2** – Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica e pertinência temática

A aula esperada deveria ser desenvolvida de acordo com a metodologia proposta no plano, sendo coerente com a teoria norteadora apresentada. Seria desejável ainda que houvesse uma pergunta norteadora ou a apresentação de uma proposta objetiva para a aula. Avalia-se também a demonstração de domínio do conteúdo e do referencial teórico/metodológico proposto no plano, assim como a coerência entre os referenciais e a argumentação. O desenvolvimento da aula deve refletir o plano em relação aos objetivos, metodologia, recursos didáticos e bibliografia. Espera-se ainda que a proposta teórica seja desenvolvida durante a aula sendo retomada de maneira consistente. Qualquer recorte proposto do tema sorteado deveria ser contextualizado na aula.

- **Critério 3** – Tempo de apresentação

A nota máxima é atribuída para aulas com duração entre 40 e 50 minutos.

- **Critério 4** – Uso de recursos didáticos

A escolha e a adequação dos recursos didáticos são avaliadas nesse critério. Nesse sentido, a bem da clareza seria desejável que os recursos a serem adotados em aula estivessem claros no plano. Avalia-se ainda a qualidade, clareza e proporção dos slides, quando adotados. No caso de uso da lousa, avaliam-se as condições de uso desse recurso para a clareza e coerência da aula. Tanto a lousa quanto os slides servem também para hierarquização das informações. Quando a proposta for a combinação de mais de um recurso didático deve-se

fazê-lo com propósito, não apenas para somar um recurso ao outro. Se a opção for usar o recurso de “aula simulada” que seja feito levando-se em conta que se trata de uma prova didática.

- **Critério 5** – Linguagem, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição

Espera-se que a prova seja realizada na norma culta, em linguagem acadêmica, porém acessível para discentes de graduação. A forma de expressão oral e encadeamento das ideias será avaliada de modo que a temática seja desenvolvida de forma clara e bem articulada levando-se ainda em conta a quantidade de informações e a velocidade com que são passadas.

- **Critério 6** – Objetividade e adequação temática

No caso de uma prova didática cujo tema são as teorias e métodos relacionados às políticas públicas espera-se que este tema seja central. Podem ser propostos recortes, mas sem perder de vista o tema sorteado. Longas análises conjunturais, debates sobre outros temas, exemplificações demasiado longas ou descrição de casos empíricos podem estar presentes, porém sem ocupar a centralidade da discussão que deve ser sobre Teorias e Métodos em Políticas Públicas.

CAMILA MARIA RISSO SALES

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 33/2025 - INCIS

Portaria nº 2418 de 14 de abril de 2025 (Portaria de nomeação da Comissão Julgadora emitida pela PROGEP)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Prado Atassio, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Soares, Membro de Comissão**, em 16/06/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Risso Sales, Presidente**, em 16/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425976** e o código CRC **7EC14DD6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e
processo seletivo do INCIS

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, sala 1H20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-6320 - secretaria@incis.ufu.br



COMUNICADO

**ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - TEMA: PARTIDOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E
SINDICATOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

EDITAL PROGEP Nº 33/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Ciências Sociais - INCIS, área: Ciência Política, subárea: Ciência Política.

TEMA SORTEADO: Partidos, movimentos sociais e sindicatos no Brasil contemporâneo (Prova dia 11/06/2025)

O que deveria ser abordado na prova didática do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

• **Critério 1** – Plano de aula

O plano deveria ser entregue antes do início da prova didática. O documento deveria conter: metodologia, referências, objetivos e uma ementa, conforme descrevem os critérios disponíveis no edital. Além disso, outros elementos importantes para a consistência da proposta de aula poderiam estar disponíveis no documento. Seria importante também que as referências mencionadas na aula aparecessem no plano, como referências principais ou complementares. Espera-se ainda que haja correspondência entre o proposto no plano e a aula ministrada tendo em vista o tema sorteado “Partidos, movimentos sociais e sindicatos no Brasil contemporâneo”. Em caso de escolha de um recorte do tema este deve estar claro no plano.

• **Critério 2** – Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica e pertinência temática

A aula esperada deveria ser desenvolvida de acordo com a metodologia proposta no plano, sendo coerente com a teoria norteadora apresentada. Seria desejável ainda que houvesse uma pergunta norteadora ou a apresentação de uma proposta objetiva para a aula. Avalia-se também a demonstração de domínio do conteúdo e do referencial teórico/metodológico proposto no plano, assim como a coerência entre os referenciais e a argumentação. O desenvolvimento da aula deve refletir o plano em relação aos objetivos, metodologia, recursos didáticos e bibliografia. Espera-se ainda que a proposta teórica seja desenvolvida durante a aula sendo retomada de maneira consistente. Qualquer recorte proposto do tema sorteado deveria ser contextualizado na aula.

• **Critério 3** – Tempo de apresentação

A nota máxima é atribuída para aulas com duração entre 40 e 50 minutos.

• **Critério 4** – Uso de recursos didáticos

A escolha e a adequação dos recursos didáticos são avaliadas nesse critério. Nesse sentido, a bem da clareza seria desejável que os recursos a serem adotados em aula estivessem claros no plano. Avalia-se ainda a qualidade, clareza e proporção dos slides, quando adotados. No caso de uso da lousa, avaliam-se as condições

de uso desse recurso para a clareza e coerência da aula. Tanto a lousa quanto os slides servem também para hierarquização das informações. Quando a proposta for a combinação de mais de um recurso didático deve-se fazê-lo com propósito, não apenas para somar um recurso ao outro. Se a opção for usar o recurso de “aula simulada” que seja feito levando-se em conta que se trata de uma prova didática.

• **Critério 5** – Linguagem, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição

Espera-se que a prova seja realizada na norma culta, em linguagem acadêmica, porém acessível para discentes de graduação. A forma de expressão oral e encadeamento das ideias será avaliada de modo que a temática seja desenvolvida de forma clara e bem articulada levando-se ainda em conta a quantidade de informações e a velocidade com que são passadas.

• **Critério 6** – Objetividade e adequação temática

No caso de uma prova didática cujo tema são as teorias e métodos relacionados às políticas públicas espera-se que este tema seja central. Podem ser propostos recortes, mas sem perder de vista o tema sorteado. Longas análises conjunturais, debates sobre outros temas, exemplificações demasiado longas ou descrição de casos empíricos podem estar presentes, porém sem ocupar a centralidade da discussão que deve ser sobre Partidos, movimentos sociais e sindicatos no Brasil contemporâneo.

CAMILA MARIA RISSO SALES

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 33/2025 - INCIS

Portaria nº 2418 de 14 de abril de 2025 (Portaria de nomeação da Comissão Julgadora emitida pela PROGEP)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Prado Atassio, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Soares, Membro de Comissão**, em 16/06/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Risso Sales, Presidente**, em 16/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426030** e o código CRC **BC874D53**.